



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 013/2023.

Aditivo 02

Garça/SP, 20 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, em atenção às adequações jurídico-administrativa nos instrumentos jurídicos sob responsabilidade desta e que se fazem necessários para a melhor manutenção das ações e estratégias desta saúde pública municipal, venho por meio deste, expor e requerer o quanto segue:

Considerando que o Termo de Fomento 013/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil segue a conformidade dos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando a necessidade de adequação das cláusulas financeiras do plano de trabalho, conforme os parâmetros indicados na sequência;

Considerando a legislação vigente pertinente ao instituto jurídico utilizado na parceria em tela, faz saber:

1. A alteração desejada no Termo de Fomento deverá seguir as diretrizes previstas na (i) Lei Federal nº 13.019/2014; (ii) Decreto Municipal nº 8557/2017.
2. Dessa maneira, em análise do Decreto Municipal nº 8557/2017 constata-se que referente aos procedimentos e diretrizes de alterações da parceria, dispõe:

“Art. 12 Compete ao Chefe do Poder Executivo do Município: III - Celebrar ou autorizar a formalização dos termos aditivos ao termo de colaboração, de fomento e aos acordos cooperação;”

Assim, solicitamos aditamento do Termo de Fomento 013/2023, considerando os seguintes parâmetros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

I) Composição financeira, referente ao provisionamento de encargos trabalhistas da folha de pagamento oriundos do encerramento do Termo de Colaboração 015/2018, conforme tratado no memorando 1DOC nº 23.641/2024, para o cumprimento de obrigações financeiras dentro do exercício de 2024, referente a férias e rescisões incidentes vinculados às execuções dos exercícios anteriores, que totalizam o valor de **R\$363.847,09**, pagos na forma do cronograma de desembolso.

II) Repasse financeiro retroativo referente ao reajuste salarial mediante acordo coletivo. O Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado entre a Instituição e o Sindicato da Categoria, estabeleceu o índice de 3,93% de reajuste salarial, impactando em um acréscimo nas despesas de folha de pagamento no montante mensal de R\$ 29.675,99, e considerando a data base, é devido os valores retroativos a partir de 1º de junho, no montante total de **R\$ 89.027,97** pago na forma do cronograma de desembolso.

III) Mutirão de Cirurgias de Catarata – Portaria GM/MS nº 90/23. Trata-se de inclusão de recursos financeiros oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 90/2023, deliberado regionalmente via DRS IX, que disciplinou a realização de cirurgias de catarata no Hospital São Lucas, realizadas conforme descritivos em anexo. As cirurgias ocorreram em dezembro de 2023, porém, o recurso financeiro esteve liberado apenas em meados de abril de 2024, motivo pelo qual é disciplinado o repasse financeiro neste momento oportuno de aditamento, para fins de transparência, publicidade e legalidade, na forma dos valores relacionados nos documentos: Ofício nº 752/2023 AHBB – referente a 37 cirurgias realizadas, totalizando o valor de R\$28.549,20; E Ofício nº 786/2023 AHBB - referente a 147 cirurgias realizadas, totalizando o valor de R\$113.425,20; totalizando um montante de **R\$ 141.974,40** devidos à Instituição, sendo repassado em parcela única no mês de julho de 2024, devendo retroagir seus efeitos para fins de regularidade na prestação de contas a ser prestada pela Instituição.

IV) Mutirão de Cirurgias CIB 50. Trata-se mutirão de cirurgia geral eletivas realizado no Hospital São Lucas, conforme deliberação da Comissão Intergestores Bipartite 50 de 06 de maio de 2024, a qual contemplou a realização de cirurgias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

pacientes da região de Garça, ao total de 60 cirurgias, no valor total de até **R\$ 220.350,80**.

V) Mutirão de Cirurgias Eletivas Municipal. Trata-se de programa de mutirão de cirurgias eletivas a ser realizadas no Hospital São Lucas, visando a diminuição da fila de espera no município de Garça. Estima-se para o mutirão a realização de 100 procedimentos cirúrgicos totalizando um valor de **R\$ 194.966,00**.

VI) Projeto de adequações da Infraestrutura do Hospital São Lucas sendo:

A) Implantação Hemodiálise. Trata-se de repasse de recursos financeiros visando o apoio à implementação e viabilização da oferta dos Serviços de Hemodiálise, na forma dos documentos anexos integrantes do plano de trabalho, como memoriais descritivos, editais, projeto de engenharia e demais documentos conforme tratados no memorando 1DOC nº 21.224/2024.

B) Reforma das instalações do antigo Hospital Psiquiátrico, anexo ao HSL, com o objetivo de implantação da nova fisioterapia e demais atividades de atenção a saúde.

C) Execução do projeto de prevenção e combate ao incêndio para obtenção do AVCB do Hospital São Lucas. O valor estimado para a execução dos projetos A, B e C é de aproximadamente R\$ 3.819.539,55.

E conforme deliberação, o cronograma de financeiro do plano de trabalho prevê o desembolso de recursos públicos de até **R\$ 3.750.000,00**.

Para tanto, o município fará avaliação técnica da proposta e será exigido a publicação de edital público de concorrência para obtenção do preço mais vantajoso visando a economicidade.

Estima-se o a realização deste repasse financeiro em 06 (seis) parcelas, podendo ainda ser paga mediante medição devidamente comprovada e protocolada junto à Secretaria Municipal de Saúde, que poderá antecipar ou prorrogar o pagamento das parcelas.

VII) Implantação Serviço de Exame Laboratorial. Visando maior eficiência na realização de exames laboratoriais, buscando aprimorar a prática, trazendo maior rapidez



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

com os resultados e elevar a qualidade nos atendimentos, proporcionando maior conforto aos pacientes, será repassado o valor de até **R\$ 15.000,00**, pago em parcela única, para adequação da infraestrutura do Hospital São Lucas para recepção e implementação dos equipamentos do prestador de serviço de exames laboratoriais, que passará a operar nas dependências nosocomial, haja vista possuir infraestrutura disponível para tal adaptação. A implantação deste serviço suprirá as necessidades tanto do Hospital São Lucas quanto da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, fazendo com que seja dispensável a despesa com transporte de material biológico, trazendo maior economicidade e agilidade junto aos serviços previstos no Plano de Trabalho vigente.

VIII) Laudos Tomografia. Considerando o Memorando 1DOC nº 16.043/2024, que trata da Prestação de Contas dos Exames de Tomografias, onde reconheceu um excedente de exames realizado pela Instituição, em função da necessidade de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde, sendo devidamente reconhecido a despesa, devendo, neste momento oportuno, reaver os valores custeados ora em regime de urgência. Conforme anexos, durante o período de janeiro/24 a maio/2024 a Entidade realizou a quantidade adicional de 1141 exames de imagem (adicional ao previsto na pactuação de compensação do aditamento 15), provenientes da Unidade de Pronto Atendimento, conforme relatórios mensais anexados ao memorando em epígrafe, que totalizam o valor de **R\$51.345,00**.

IX) Alteração da vigência da parceria. Considerando a necessidade em garantir a manutenção dos serviços; Considerando o período eleitoral neste ano de 2024, e ainda, visando a segurança e a continuidade dos serviços no primeiro ano de mandato do novo governo no Município de Garça em 2025; Considerando a essencialidade do serviço objeto deste plano de trabalho; Considerando a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados, sob pena de riscos imensuráveis à população; Considerando a necessidade de prover a segurança jurídica para o próximo ano de governo, garantindo o pleno atendimento em saúde à população, o plano de trabalho prevê, dentre as demais alterações, a alteração da vigência da parceria de 13 para 25 meses, o qual passa a valer por mais 12 meses, com fim da vigência para dezembro de 2025.

Todos os tópicos descritos são acompanhados de anexos detalhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, plano de trabalho passa a compor um valor global de até **R\$44.875.500,71**, sendo:

- **R\$ 24.621.384,39** referente ao exercício de 2024; e
- **R\$ 20.254.116,32** referente ao exercício de 2025.

Ante o exposto, contamos com a providência necessária, dispondo-me de toda a atenção e cumprimento.

Atenciosamente,

VIVIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde